

## SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

### DESENVOLVIMENTO E ENSAIOS DE ESTRUTURAS PARA AERONÁUTICA

#### PROJETOS DE I&DT EMPRESAS EM CO-PROMOÇÃO

#### AVISO N.º 01 / SI / 2012

#### REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJETO

Regra geral, o indicador MP (Mérito do Projeto) é determinado através da seguinte fórmula:

PO Regional Algarve:

$$MP = 0,25A + 0,20B + 0,20C + 0,25D + 0,10E$$

PO FC, PO Regional Norte, PO Regional Centro, PO Regional Lisboa, PO Regional Alentejo:

$$MP = 0,25A + 0,20B + 0,20C + 0,30D + 0,05E$$

Em que:

## A. Qualidade do Projeto

$$A = 0,40A_1 + 0,30A_2 + 0,30A_3$$

### A<sub>1</sub> - Qualidade da proposta

A pontuação do subcritério A<sub>1</sub> é obtida através da seguinte fórmula:

$$A_1 = 0,30 A_{1.1} + 0,40 A_{1.2} + 0,30 A_{1.3}$$

Em que:

#### A<sub>1.1</sub> - Coerência dos objetivos económicos a alcançar no projeto com a estratégia do consórcio

Pontuação	Avaliação
5	O projeto enquadra-se completamente nos interesses estratégicos das empresas que vão valorizar os resultados do projeto no mercado e os seus resultados podem ser determinantes para atingir os objetivos estratégicos
4	O projeto enquadra-se nos interesses estratégicos das empresas que vão valorizar os resultados do projeto no mercado e os resultados contribuirão fortemente para atingir os seus objetivos estratégicos
3	O projeto é pouco relevante nas orientações estratégicas da empresa líder
2	O projeto não é relevante nas orientações estratégicas da empresa líder
1	O projeto é contraditório com as orientações estratégicas da empresa líder, ou não existe informação que permita a avaliação do critério

#### A<sub>1.2</sub> - Desenvolvimentos científicos/tecnológicos preconizados em relação ao Estado da Arte

Pontuação	Avaliação
5	Acima do Estado da Arte
4	Situa-se ao nível do Estado da Arte
3	Do ponto de vista Científico está abaixo do Estado da Arte mas os desenvolvimentos científicos e tecnológicos são novos no setor a nível internacional

2	Está abaixo do Estado da Arte, os desenvolvimentos científicos e tecnológicos não são novos no setor a nível internacional mas são novos em Portugal
1	Corresponde a desenvolvimento de tecnologia já existente no País ou não existe informação que permita a avaliação do critério

### A<sub>1.3</sub> - Eficácia da metodologia científica/tecnológica e respetivo plano de trabalhos

Pontuação	Avaliação
5	O plano de trabalhos está muito bem elaborado permitindo alcançar os objetivos do projeto. As tarefas, cuja descrição é suficientemente detalhada, estão muito bem organizadas nos Grupos de Tarefas e os <i>Milestones</i> e os <i>Deliverables</i> estão muito bem definidos.
4	O plano de trabalhos está bem elaborado. No entanto a organização das tarefas, cuja descrição é suficientemente detalhada, embora adequada poderia ser melhorada. Os <i>Milestones</i> e os <i>Deliverables</i> estão bem definidos.
3	O plano de trabalhos tem algumas fragilidades. A organização das tarefas, cuja descrição é suficientemente detalhada, poderia ser melhorada nas <i>Milestones</i> e os <i>Deliverables</i> estão bem definidos.
2	O plano de trabalhos tem muitas insuficiências. A descrição das tarefas não é suficientemente detalhada ou a organização das tarefas não é a adequada para atingir os objetivos. <i>Milestones</i> e os <i>Deliverables</i> não estão bem definidos.
1	O plano de trabalhos não permite atingir os objetivos do projeto ou não existe informação que permita a avaliação do critério

### A<sub>2</sub> - Adequação da composição do consórcio à implementação do projeto

A pontuação do subcritério A<sub>2</sub> é obtida através da seguinte fórmula:

Para consórcios constituídos por um máximo de 3 promotores:

$$A_2 = 0,45 A_{2.1} + 0,45 A_{2.2} + 0,10 A_{2.3}$$

Para consórcios constituídos por mais de 3 promotores:

$$A_2 = 0,40 A_{2.1} + 0,40 A_{2.2} + 0,20 A_{2.3}$$

Em que:

#### A<sub>2.1</sub>- Qualidade e experiência relevante dos co-promotores

Pontuação	Avaliação
5	As equipas tanto das entidades do SCTN como das empresas têm excelentes currículos de I&D e têm experiência relevante para as tarefas em que estão envolvidas. Se não for nova, a empresa líder demonstrou ter capacidade de valorização dos resultados.
4	As equipas das entidades do SCTN têm um excelente curriculum e têm experiência relevante para as tarefas em que estão envolvidas. As equipas das empresas têm capacidade para endogeneizar a tecnologia. Se não for nova, a empresa líder demonstrou ter capacidade de valorização dos resultados.
3	A maioria das equipas são adequadas. Têm uma experiência adequada para as tarefas em que estão envolvidas.
2	Algumas das equipas têm um curriculum pouco adequado ao desenvolvimento do projeto e/ou não têm experiência para as tarefas em que estão envolvidas, ou a empresa líder não tem capacidade de valorização dos resultados.
1	As equipas não têm um curriculum adequado ao desenvolvimento do projeto ou não existe informação que permita a avaliação do critério

#### A<sub>2.2</sub>- Qualidade do consórcio como um todo

Pontuação	Avaliação
5	O consórcio tem uma constituição que lhe permite atingir os objetivos do projeto. A composição do consórcio está bem balanceada em relação aos objetivos do projeto, existindo complementaridade entre as equipas dos diferentes promotores. Todos os desenvolvimentos nucleares do projeto são realizados por membros do consórcio. Não existe subcontratação ou se existir é para aspetos que não se inserem nas competências dos membros do consórcio.
4	O consórcio tem uma constituição que lhe permite atingir os objetivos do projeto. A sua composição, sendo adequada, poderia estar melhor balanceada em relação aos objetivos do projeto. Todos os desenvolvimentos nucleares do projeto são realizados por membros do consórcio. Não existe subcontratação ou se existir é para aspetos que não se inserem nas competências dos membros do consórcio.
3	O consórcio tem uma constituição que lhe permite atingir os objetivos do projeto. No entanto, a sua composição não é a mais adequada. Todos os desenvolvimentos nucleares do projeto são realizados por membros do consórcio. Não existe subcontratação ou se existir é para aspetos que não se inserem nas competências dos membros do consórcio.
2	A composição do consórcio é pouco adequada para atingir os objetivos do projeto ou/e nem todos os desenvolvimentos nucleares do projeto são realizados por membros do consórcio havendo recurso à subcontratação para colmatar deficiências do consórcio.
1	O consórcio tem uma constituição que não lhe permite atingir os objetivos do projeto.

### A<sub>2.3</sub> - Adequação da estrutura de gestão e dos seus procedimentos

Pontuação	Avaliação
5	A estrutura de gestão é excelente dando resposta à complexidade e escala do projeto. Os mecanismos de decisão estão bem estabelecidos.
4	A estrutura de gestão responde à complexidade e escala do projeto mas poderia ser melhorada. Os mecanismos de decisão estão bem estabelecidos.
3	A estrutura de gestão poderia ser melhorada. Os mecanismos de decisão deveriam estar melhor definidos.
2	A estrutura de gestão não é adequada. Os mecanismos de decisão deveriam ser melhor definidos.
1	A estrutura de gestão não está definida ou não é adequada. Os mecanismos de decisão não estão definidos ou não são adequados.

### A<sub>3</sub> - Adequação da alocação dos recursos envolvidos (recursos humanos, equipamento, orçamento)

Pontuação	Avaliação
5	Os recursos envolvidos bem como a sua alocação são os adequados às tarefas do projeto
4	Os recursos envolvidos bem como a sua alocação são de uma maneira geral adequados às tarefas do projeto precisando, no entanto, de algumas pequenas melhorias
3	Existe um excesso ou deficiência de alguns dos recursos envolvidos. Os recursos envolvidos, bem como a sua alocação, necessitam ser revistos para se tornarem adequados às tarefas do projeto
2	Os recursos envolvidos, bem como a sua alocação, são pouco adequados às tarefas do projeto
1	Os recursos envolvidos, bem como a sua alocação, não são adequados às tarefas do projeto ou não existe informação que permita a avaliação do critério

### B. Contributo para a competitividade da(s) empresa(s) promotora(s) (efeitos e resultados)

Pontuação	Avaliação
5	Impacto elevado, com alto risco de mercado, associado a mudanças de estratégia com diversificação para outros produtos ou serviços com novos tipos de clientes estrangeiros
4	Impacto elevado, com alto risco de mercado, associado a mudanças de estratégia com diversificação para outros produtos ou serviços com novos tipos de clientes

3	Impacto moderado associado a mudanças estratégicas com diversificação para outros produtos ou serviços com o mesmo tipo de clientes, ou com diversificação de clientes para o mesmo tipo de produtos ou serviços
2	Impacto reduzido, com baixo risco de mercado, mantendo o mesmo tipo de produtos e mercado mas alterando a relação com os clientes (ex: Flexibilização, tempo de resposta)
1	Sem impacto ou Impacto reduzido, com baixo risco de mercado, mantendo o mesmo tipo de produtos e mercado (ex: reduzir custos, diminuir perdas da produção)

### C. Contributo para a política nacional/ regional de I&DT

$$C = 0,50 C_1 + 0,50 C_2$$

**C<sub>1</sub>** - Grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente a sua integração na estratégia dos Pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters reconhecidos

Este subcritério é pontuado pelas CCDR no caso de projetos inseridos nos PO Regionais e pelo POFC no caso de projetos enquadrados neste PO.

#### 1. Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Norte, Centro e Alentejo

**C<sub>1</sub>** O projeto enquadra-se em estratégias de eficiência coletiva (EEC) aprovadas a nível nacional ou de acordo com as prioridades definidas no aviso de concurso:

Avaliação	Pontuação	
	POFC	Programas Operacionais Regionais
Projeto âncora no âmbito do respetivo Programa de Acção	5	5
Projeto complementar	4	4,5
Não	3	4

## 2. Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Lisboa

$$C_1 = 0,50 C_{1.1} + 0,50 C_{1.2}$$

Em que:

**C<sub>1.1</sub>** O projeto enquadra-se numa atividade motora de desenvolvimento da Região, nomeadamente numa estratégia de eficiência coletiva (EEC) definida no PO regional ou em outras estratégias pertinentes para a região:

Avaliação	Pontuação
Sim	4
Não	1

O projeto enquadra-se numa atividade de Alta ou Média-Alta Tecnologia ou Intensiva em Conhecimento:

Avaliação	Majoração
Sim	Majoração +1 ponto
Não	Sem majoração

**C<sub>1.2</sub>** Contributo para a criação de emprego qualificado (Níveis VI a VIII)

Fórmula = (total quadros técnicos superiores no ano pós-projeto Níveis VI a VIII - total quadros técnicos superiores no ano pré-projeto Níveis VI a VIII)

Avaliação	Pontuação
Se <u>microempresa</u> , com crescimento quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) > 1 Se <u>pequena empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 5 Se <u>média ou grande empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 10	4

Se <u>microempresa</u> , com crescimento quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) = 1	3
Se <u>pequena empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) [2 - 5[	
Se <u>média ou grande empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) $\geq 5$	
Crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) (exceto microempresas) $\geq 1$	2
Crescimento nulo ou $< 0$	1

Majora 1 ponto: Criação de pelo menos um posto de emprego de Níveis VII e/ou VIII (mestrado e/ou doutorado)

### 3. Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Algarve

C<sub>1</sub> O projeto enquadra-se na Estratégia de Desenvolvimento Regional, corporizada em estratégias de eficiência coletiva (EEC), ou em outras estratégias pertinentes para a região

Avaliação	Pontuação
Projeto em linha com 3 ou mais objetivos da Estratégia Regional *	5
Projeto em linha com 2 objetivos da Estratégia Regional	4
Projeto em linha com 1 objetivo da Estratégia Regional	3
Projeto sem alinhamento com os objetivos da Estratégia Regional	1

\* Estratégia de Desenvolvimento Regional 2007-2013, Eixo "Qualificar, inovar e robustecer a economia".

Majora 1 ponto: Projetos inseridos em Estratégias de Eficiência Coletiva (desde que alinhados com pelo menos 1 objetivo da Estratégia Regional)

NOTA: A pontuação do subcritério C<sub>1</sub> nunca pode ultrapassar 5 pontos.

**C<sub>2</sub> - Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados a outras empresas e setores**

Subcritério cuja avaliação é efetuada pelas CCDR ou, no caso de projetos do POFC e do PO Algarve, pelo Organismo Intermédio. Para o efeito, no caso de projetos do POFC, será adotado o seguinte referencial:

Tipo de Tecnologia	Tipo de Produto	Existência de empresa difusora		Possibilidade de criação de empresa difusora		Classificação
		Sim	2	Sim	1	
Produto ou Serviço	Bens de Equipamento Produto Intermédio Software "Industrial"	1	Sim	2		5
			Não	0	Sim	1
		Não			-2	1
	Bens de consumo (Incluindo software de consumo)	0				2
Processo	1					1

No caso de projetos inseridos nos PO Regionais poderão ser adotados outros parâmetros de avaliação deste subcritério ou ser mantida a metodologia seguida pelo POFC.

#### D. Grau de inovação do projeto

Grau de Inovação	Amplitude do mercado <sup>(1)</sup>		
	Produto, processo ou serviço com potencial para ser explorado no mercado global ou em mercados de referência	Produto, processo ou serviço com potencial para ser explorado noutros mercados externos	Produto, processo ou serviço com potencial para ser explorado no mercado nacional
A inovação é radicalmente nova e superior a soluções comparáveis. A inovação serve de base ao nascimento de novas indústrias.	5	4	3/2 <sup>(2)</sup>
Da inovação deve resultar um produto, processo ou serviço superior a soluções comparáveis.	4	3	2
Da inovação deve resultar um produto, processo ou serviço comparável a soluções já no mercado.	2	2	1

#### E. Grau de inserção em redes e Programas europeus e internacionais de I&DT

Pontuação	Avaliação
5	O projeto representa a componente nacional de um projeto Eureka; ou o consórcio, ou o promotor líder, participa em projetos complementares já aprovados ao abrigo do 7.º Programa Quadro (7PQ), com comprovadas sinergias.
4	O projeto tem por base resultados obtidos em projetos desenvolvidos no âmbito do 6.º ou 7.º PQ, nos quais o consórcio, ou o promotor líder, participa em atividades de I&D relevantes para o projeto.
3	Os promotores do consórcio participam ativamente em projetos internacionais de I&D nas áreas de desenvolvimento críticas deste projeto, ou são membros ativos de redes internacionais de excelência nestas áreas.

<sup>1</sup> Potencial de ser explorado no mercado externo: quando o resultado do projeto visa pelo menos um mercado que não o nacional.

Potencial de ser explorado no mercado global: quando se identificam características no resultado do projeto que lhe permite ser competitivo em qualquer mercado externo.

Potencial de ser explorado no mercado de referência: quando se identificam características no resultado do projeto que lhe permite ser competitivo num mercado que, pela sua exigência e prestígio, por si só certifica a qualidade/distintividade desse resultado.

A valorização deste critério assenta na identificação explícita em sede de candidatura dos mercados-alvo a atuar.

<sup>2</sup> 3 se for estratégia da empresa começar pelo mercado nacional mas no futuro aceder a outros mercados, 2 se não houver qualquer intenção de internacionalização.

1	Não se identifica qualquer envolvimento internacional nos termos descritos acima.
---	---

Rede Incentivos QREN, 30 de janeiro de 2012

Gestor do PO Temático Fatores de Competitividade	<b>Nelson de Souza</b>
Gestor do PO Regional do Norte	<b>Carlos Lage</b>
Gestor do PO Regional do Centro	<b>Alfredo Marques</b>
Gestora do PO Regional de Lisboa	<b>Teresa Almeida</b>
Gestor do PO Regional do Alentejo	<b>João Cordovil</b>
Gestor do PO Regional do Algarve (em substituição)	<b>Porfírio Maia</b>